DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PREFEITURA MUNICIPAL PARDINHO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO *Reconstruindo o Amanhã!*

PARDINHO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Objeto do edital: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Pardinho, pela Lei Aldir Blanc.

Fica designada a seguinte Comissão de Seleção das candidaturas inscritas neste edital:

1. Igor Dias da Rosa
2. Doralice Ambrosio Teixeira
3. Thaís Almeida

Pardinho, 22 de outubro de 2025.

Cristiano Camargo Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PARDINHO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO *Reconstruindo o Amanhã!*

PARDINHO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Objeto do edital: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Pardinho, pela Lei Aldir Blanc.

Fica designada a seguinte Comissão de Seleção das candidaturas inscritas neste edital:

1. Igor Dias da Rosa
2. Doralice Ambrosio Teixeira
3. Thaís Almeida

Pardinho, 22 de outubro de 2025.

Cristiano Camargo Moreira
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8232-A/2025
De 09 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 01º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr (a). JOÃO ANDRE MINHONI, por PRAZO DETERMINADO no período de 09/09/2025 a 09/09/2026, sob o regime de CLT, no emprego de PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS-PD, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2025.

Pardinho, 09 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 09 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8232-B/2025
De 09 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 02º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr (a). MARIANE SENO DE OLIVEIRA, por PRAZO DETERMINADO no período de 09/09/2025 a 09/09/2026, sob o regime de CLT, no emprego de PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS-PD, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2025.

Pardinho, 09 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 09 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8232-C/2025
De 09 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 03º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr (a). ISABELA ROSSI MARTINS, por PRAZO DETERMINADO no período de 09/09/2025 a 09/09/2026, sob o regime de CLT, no emprego de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO FISICA - PD, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2025.

Pardinho, 09 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 09 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8232-F/2025
De 09 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 03º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr (a). ANA BEATRIZ RIBEIRO YOYART, por PRAZO DETERMINADO no período de 09/09/2025 a 09/09/2026, sob o regime de CLT, no emprego de ENFERMEIRO - PD, lotado no Departamento de Saúde

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2025.

Pardinho, 09 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 09 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8232-D/2025
De 09 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 04º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr (a). MARIA HELENA DE LIMA, por PRAZO DETERMINADO no período de 09/09/2025 a 09/09/2026, sob o regime de CLT, no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PD, lotado no Setor Educação Infantil Pré Escola..

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2025.

Pardinho, 09 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 09 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8232-E/2025
De 09 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 01º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr (a). ANDRE SIQUEIRA GOMES, por PRAZO DETERMINADO no período de 09/09/2025 a 09/09/2026, sob o regime de CLT, no emprego de ENFERMEIRO - PD, lotado no Departamento de Saúde

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2025.

Pardinho, 09 de setembro de 2025.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 09 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8232-G/2025
De 09 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 04º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr (a). TAIS CRISTINA NUNES GLOOR, por PRAZO DETERMINADO no período de 09/09/2025 a 09/09/2026, sob o regime de CLT, no emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PD, lotado no Departamento de Saúde

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2025.

Pardinho, 09 de setembro de 2025.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 09 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8232-H/2025
De 09 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 07º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr (a). THAIS MARIANE LOPES VIVAN, por PRAZO DETERMINADO no período de 09/09/2025 a 09/09/2026, sob o regime de CLT, no emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PD, lotado no Departamento de Saúde

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2025.

Pardinho, 09 de setembro de 2025.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 09 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8232-I/2025
De 09 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 08º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr (a). ANDREIA CLAUDIO DA SILVA, por PRAZO DETERMINADO no período de 09/09/2025 a 09/09/2026, sob o regime de CLT, no emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PD, lotado no Departamento de Saúde

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2025.

Pardinho, 09 de setembro de 2025.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 09 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8232-J/2025
De 09 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 9º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr (a). MARCELA CRISTINA NUNES, por PRAZO DETERMINADO no período de 09/09/2025 a 09/09/2026, sob o regime de CLT, no emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PD, lotado no Departamento de Saúde

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2025.

Pardinho, 09 de setembro de 2025.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 09 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8232-K/2025
De 09 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 10º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr (a). CARLA THAIS BUENO, por PRAZO DETERMINADO no período de 09/09/2025 a 09/09/2026, sob o regime de CLT, no emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PD, lotado no Departamento de Saúde

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2025.

Pardinho, 09 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 09 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8243-A/2025

De 16 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 12º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr.(a). DEBORA BENTO ROBERTO, por PRAZO DETERMINADO no período de 16/09/2025 a 16/09/2026, sob o regime de CLT, no emprego de AUXILIAR DE CRECHE, lotado no Setor De Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 16/09/2025.

Pardinho, 16 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 16 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8249-A/2025

De 01 de outubro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 13º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr (a). ROSANGELA DE CASSIA MARTINS BRITO, por PRAZO DETERMINADO no período de 01/10/2025 a 01/10/2026, sob o regime de CLT, no emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PD, lotado no Departamento de Saúde

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2025.

Pardinho, 01 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 01 de outubro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8251-A2025

De 01 de outubro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; Pedido de Demissão ofício sob o número **730/2025.**

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data o **Sr. EDNILSON DE ANDRADE GUASSU,** cargo de Motorista II – PD, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II- Esta portaria entra em vigor na data de 01 de outubro de 2025.

Pardinho, 01 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 01 de outubro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8263-A/2025

De 14 de outubro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 09º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr(a). LILIAN CARLA DE OLIVEIRA PINTO, por PRAZO DETERMINADO no período de 14/10/2025 a 14/10/2026, sob o regime de CLT, no emprego de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado no Departamento de Educação.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 14/10/2025.

Pardinho, 14 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 14 de outubro de 2025.

.....